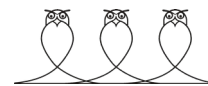




**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



[1Portaria nº 1195, de 14/12/2022, DODF nº 231, de 15/12/2022, p. 10.](#)  
[Homologado em 14/12/2022, DODF nº 231, de 15/12/2022, p. 11.](#)

PARECER Nº 229/2022-CEDF

Processo SEI-GDF nº 00080.00127171/2021-20

Interessado: **Pro Educar Instituto Técnico Educacional**

Aprova a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar e os Planos de Cursos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal, ambos de forma presencial do Pro Educar Instituto Técnico Educacional.

## **I – HISTÓRICO**

O presente processo, autuado em 28 de julho de 2021, de interesse do Pro Educar Instituto Técnico Educacional, situado na QNA 41, Lote 3, Térreo, 1º Pavimento: Salas 101, 102 e 103, 2º Pavimento: Salas 201, 202 e 203 e 3º Pavimento: Salas 301, 302, 303 e 304, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Pro Educar Instituto Técnico Educacional Ltda-ME, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 04.770.797/0001-67, trata da solicitação de aprovação dos documentos organizacionais: Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Planos de Curso de Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal.

Conforme Portaria nº 364/SEEDF, de 6 de novembro de 2018, com fulcro no Parecer nº 193/2018-CEDF, a instituição educacional conta com prazo de credenciamento vigente até 21 de julho de 2026. É autorizada a ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## **II – ANÁLISE**

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnico-pedagógicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Os documentos institucionais apresentados encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

### **Dos Documentos Organizacionais**

#### **Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

---

1Na Portaria nº 1.195, de 14 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 231, de 15 de dezembro de 2022, ONDE SE LÊ: "Parecer nº 228/2022-CEDF", LEIA-SE: "Parecer nº 229/2022-CEDF". [Publicado no DODF nº 22, de 31/01/2023, p. 18.](#)



#### 1. Missão

A instituição educacional tem como missão “formar profissionais competentes, conscientes e críticos, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania, da ética do respeito, prestando assistência de enfermagem e saúde bucal as pessoas de todas as faixas etárias” (sic).

#### 2. Organização pedagógica

A instituição educacional oferta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de forma presencial.

A instituição educacional contempla a educação inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, para isso, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

#### 3. Organização curricular

Os Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados estão de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, em regime modular, com carga horária, de forma presencial, e oferta concomitante e subsequente ao Ensino Médio, conforme os quadros-resumos das matrizes curriculares anexos.

#### 4. Avaliação

A verificação do aproveitamento escolar do estudante será realizada de forma processual, formativa, contínua, com observação dos aspectos biopsicossociais, ao final de cada unidade curricular, por meio da utilização de instrumentos avaliativos diversos: trabalho individual, teste, prova, apresentação em grupo, seminário, pesquisa, entre outros.

O resultado é expresso por meio de nota numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com intervalo de cinco décimos e arredondamento. Para ser aprovado, o estudante deverá obter média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada unidade curricular e frequência de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades.

A instituição educacional oferece a 2ª (segunda) chamada ao estudante que não realizar a avaliação por motivo de:

- I - luto familiar;
- II - licença médica;
- III - estar à disposição da justiça;
- IV - obrigações militares.

A recuperação é processual, destinada ao estudante que obteve rendimento insuficiente, proporcionada após a aplicação da prova final de cada unidade curricular. É considerado aprovado o aluno que obtiver média 6,0 (seis). No entanto, são disponibilizados ao estudante material complementar tais como: texto, exercício, atendimento em grupo ou individual.



A instituição educacional prevê a progressão parcial, com regime de dependência, em 2 (duas) unidades curriculares que não sejam pré-requisitos para cursar as unidades curriculares do módulo subsequente.

## 5. Acompanhamento Estudantil

### 5.1 Plano de Permanência

O Plano de Permanência da instituição tem a finalidade de atuar para que o estudante permaneça no ambiente escolar, por meio das seguintes ações:

- conscientização da equipe escolar do PRO EDUCAR sobre o enfrentamento coletivo da retenção e evasão por meio de reuniões sistemáticas com gestores; realização de campanhas; divulgação e análise dos índices de matrícula, retenção e evasão por curso e tomadas de decisões;
- realização de pesquisa do curso para compreender a eficácia e os pontos que precisam ser melhorados;
- controle da frequência do estudante por meio das chamadas e manter contato com o responsável legal em caso de falta, e evitar punições;
- acompanhamento pedagógico e psicológico, com o objetivo de descobrir o que está causando o problema de evasão e agir;
- acompanhamento das demandas apresentadas pela comunidade escolar;
- priorização da construção ou melhoria dos espaços relacionados diretamente à permanência e êxito discente, por exemplo: os laboratórios, bibliotecas e espaços de convivência;
- programação dos horários para viabilizar a frequência dos estudantes;
- formalização de parcerias para realização de visitas técnicas;
- fortalecimento da formação continuada institucional para o corpo docente por meio da oferta de cursos de curta e de longa duração coordenados pelo PRO EDUCAR e/ou por instituições parceiras;
- Estimulação do interesse e da curiosidade dos discentes com aulas interativas e atividades que agreguem conhecimento;
- utilização da tecnologia como trampolim para o aprendizado, capacitando o corpo docente para incorporar novas tecnologias em sala de aula;
- reavaliação da metodologia e a proposta pedagógica; e
- revisão do plano de curso tornando-o mais atrativo.

(sic)

### 5.2 Estratégias para o Êxito Escolar.

A instituição educacional conta com as seguintes estratégias para o êxito escolar do estudante:

- Criação de metodologias de ensino que favoreçam a interdisciplinaridade e o contato precoce do estudante com a prática profissional, rompendo com a dicotomia teoria/prática;
- Viabilização de investimentos em novas abordagens pedagógicas nos cursos ofertados;



- Acumulação de experiências pelo estudante com a realização de avaliação diária, por meio de aulas teórico/práticas;
- Avaliação da comunicação entre professores e estudantes;
- Atualização do acervo;
- Identificação dos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem;
- Realização de diagnósticos e prognósticos das dificuldades apresentadas;
- Promoção de aulas de reforço.

### **Dos Planos de Curso**

Curso: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Oferta: Presencial

Forma de desenvolvimento: Concomitante e subsequente

Qualificação Profissional: Auxiliar de Enfermagem

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Turno de oferta: Diurno e noturno

Carga horária: 1600 horas

Curso: Técnico em Saúde Bucal

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Oferta: Presencial

Forma de desenvolvimento: Concomitante e subsequente

Qualificação Profissional: Auxiliar de Saúde Bucal

Habilitação Profissional: Técnico em Saúde Bucal

Turno de oferta: Diurno e noturno

Carga horária: 1320 horas

Os Planos de Cursos estão em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e com o art. 207 da Resolução nº 2/2020-CEDF e demais legislação vigente específica para Educação Profissional e Tecnológica, com destaques para:

#### 1. Justificativa para a oferta dos Cursos Técnicos

##### 1.1. Técnico em Enfermagem

Visando atender as exigências do mercado de trabalho que busca por profissionais na área de saúde com conhecimentos sólidos, tanto na teoria quanto na prática, na ética, nos princípios e nos pilares da profissão, que sejam estruturados para atender as exigências da legislação vigente e do Conselho Regional e Federal de Enfermagem.

(sic)

##### 1.2. Técnico em Saúde Bucal

A decisão em ofertar o curso técnico de nível médio de técnico em Saúde Bucal se deve à demanda por esses profissionais pelo mercado de trabalho e a busca dos trabalhadores em se qualificar para ingressar neste mercado. Após estudos efetuados pelas equipes administrativas e pedagógicas da instituição, concluiu-se que são



poucos os cursos de Técnico em Saúde Bucal.  
(sic)

## 2. Requisitos para Ingresso nos Cursos

Os cursos são ofertados de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio. É exigido para o estudante que esteja cursando a 2ª série ou equivalente e tenha, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos completos ou, que apresente o certificado de conclusão do referido ensino.

## 3. Objetivo dos Cursos

### 3.1. Técnico em Enfermagem:

Geral:

Habilitar profissionais para o exercício da profissão de técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem, no processo de prevenir, promover, recuperar e manter a qualidade na saúde do paciente, em conjunto com as equipes multiprofissionais da área da saúde e contribuir integralmente na assistência à saúde da comunidade.

Específicos:

- Propiciar aos egressos do Ensino Médio, formação profissional qualificada para exercerem a função de Técnico de Enfermagem - Área de Saúde, com competência;
- Possibilitar a construção do conhecimento de enfermagem a partir de um contexto histórico, social, político e econômico, com vista à melhoria da qualidade de vida;
- Proporcionar subsídios para: planejar, executar e avaliar ações de Enfermagem com domínio dos métodos clínico e epidemiológico.
- Promover o conhecimento nas atitudes de valorização profissional, executando suas atividades com justiça, competência, responsabilidade e moralidade;
- Propiciar ao estudante condições de reconhecer a importância da educação e o mundo do trabalho para a formação profissional;
- Proporcionar formação voltada para assistência domiciliar em home CARE;
- Qualificar profissionais de enfermagem com consciência crítica, visão e compreensão da realidade, para interagirem nas necessidades de saúde da região e reduzirem o índice de agravos à saúde da população;
- Capacitar os estudantes na realização da assistência de enfermagem em: curativos, administração de medicamentos e imunizações, nebulizações, verificação de sinais vitais, cuidados à beira do leito, primeiros socorros, bem como outras medidas pertinentes à profissão, voltados para a assistência de pacientes clínicos e cirúrgicos;
- Capacitar os estudantes no reconhecimento das ações e medidas necessárias à promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença;
- Colaborar para a realização do Plano Nacional da Saúde, preparando, em curto prazo, pessoal qualificado para a prestação de serviços específicos à comunidade na área da preservação e recuperação da saúde;
- Contribuir para a qualidade da atenção à saúde da população por meio de um ensino de qualidade e ambiente físico favorável ao aprendizado e a convivência
- Demonstrar a importância e a necessidade do trabalho integrado, e inserir os



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



- estudantes em equipes multiprofissionais da área de saúde;
- Desenvolver as competências e habilidades necessárias ao desempenho da profissão de Técnico em Enfermagem, bem como àquelas que são comuns aos profissionais de saúde em geral;
- Desenvolver no educando uma visão crítica, reflexiva da realidade social a qual está inserido;
- Acompanhar as inovações científicas e tecnológicas, a fim de prestar assistência de enfermagem sintonizada com as exigências e realidades atuais.
- Atuar de forma adequada na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença;
- Estabelecer uma relação amistosa e colaborativa com a comunidade local, proporcionando momentos de participação em parcerias e desenvolvendo relação de confiança;
- Estimular a conscientização do papel e da importância do profissional Técnico de Enfermagem inserido no contexto de saúde da comunidade;
- Estimular a educação contínua e o aprimoramento dos conhecimentos na área de saúde;
- Favorecer o estudo continuado e o preparo para a inserção no mercado de trabalho; e
- Preparar o profissional para o exercício da enfermagem.

(sic)

### 3.2. Técnico em Saúde Bucal:

#### Geral:

Habilitar profissionais para o exercício da profissão de técnico de nível médio de Técnico em Saúde Bucal, no processo de prevenir, promover, recuperar e manter a qualidade na saúde do paciente, em conjunto com as equipes multiprofissionais da área da saúde bucal e contribuir integralmente na assistência à saúde da comunidade.

#### Específicos:

- atuar na promoção, na prevenção e no controle das doenças bucais;
- controlar estoques e gerenciar a manutenção do aparato tecnológico presente em um consultório dentário;
- desenvolver a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessárias para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho;
- estimular a capacidade de raciocínio, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, espírito empreendedor, bem como a capacidade de visualização e resolução de problemas;
- habilitar o estudante para realizar ações de promoção de saúde a partir da compreensão da situação dos grupos de risco, da identificação das potencialidades locais e da prestação de cuidados de recuperação e manutenção da saúde bucal, segundo as fases do ciclo vital, das normas institucionais e dos princípios éticos do atendimento em saúde;
- habilitar o profissional para as atividades administrativas inerentes à função.
- habilitar o profissional para o desempenho da função junto ao Dentista, no atendimento ao cliente / paciente;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



- levar o educando a reconhecer a saúde como direito e reflexo das condições de vida da população, exercendo sua profissão como uma forma de participação e transformação social;
- participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal;
- preparar o estudante para organizar seu trabalho com base nos princípios do planejamento em saúde, realizar ações administrativas, bem como desenvolver atividades de supervisão, treinamento e capacitação de pessoal auxiliar em saúde bucal;
- promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor;
- promover o conhecimento dos princípios éticos em Odontologia, incentivando o estudante a aplicá-los em todos os aspectos de sua vida profissional;
- proporcionar a formação de profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho;
- proporcionar ao estudante a formação cidadã, criando condições de aprender a questionar situações, sistematizar problemas e buscar criativamente soluções, por meio de um processo de ensino-aprendizagem, centrado no estudante como sujeito crítico e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo;
- realizar, sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, do conforto, da estética e da função mastigatória do indivíduo;
- Supervisionar, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário.

(sic)

#### 4. Metodologias e Recursos de Ensino Adotados

A instituição educacional adota a metodologia ativa, na qual o aluno é o centro do processo ensino-aprendizagem, com a valorização das experiências e dos conhecimentos prévios, com foco na interdisciplinaridade, interação entre teoria e a prática, contextualização, criatividade e inovação, por meio de trabalhos em grupo, pesquisa, demonstração técnica, entre outros.

Registra-se que a instituição educacional realiza as práticas laboratoriais em todos cursos ofertados de forma presencial, por meio de atividades simuladas.

A instituição educacional prevê 20% (vinte) por cento para a realização das atividades não presenciais, desenvolvidas por meio da plataforma *moodle*, com a realização de videoaulas, *podcast*, fórum e material de leitura, entre outras atividades, na busca por soluções inovadoras e criativas, para fins de verificação da aprendizagem.

#### 5. Organização curricular

Os cursos estão estruturados em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, de forma presencial, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, conforme quadros-resumos das matrizes curriculares anexos.

5.1. O Curso Técnico em Enfermagem está organizado em 3 (três) módulos, com carga horária total de 1600 (mil e seiscentas) horas e com previsão de 1 (uma) saída intermediária, conforme registro a seguir:



- Módulo I: Com carga horária de 400 (quatrocentas) horas;
- Módulo II: com carga horária de 400 (quatrocentas) horas e o Estágio Supervisionado de 100 (cem) horas;
- Módulo I + Módulo II: Qualificação Profissional em Auxiliar em Enfermagem perfazendo 900 (novecentas) horas de carga horária, das quais 800 (oitocentas) horas são de teoria e prática laboratorial e o Estágio Supervisionado é de 100(cem) horas;
- Módulo III: Com carga horária de 400 (quatrocentas) horas e o Estágio Supervisionado de 300 (trezentas) horas;
- Módulo I + Módulo II + Módulo III: Habilitação Profissional em Técnico em Enfermagem.

5.2.O Curso Técnico em Saúde Bucal está organizado em 3 (três) módulos, com carga horária total de 1320 (mil trezentas e vinte) horas e com previsão de 1 (uma) saída intermediária, conforme registro a seguir:

- Módulo I: Com carga horária de 400 (quatrocentas) horas;
- Módulo II: com carga horária de 400 (quatrocentas) horas;
- Módulo I + Módulo II: Qualificação Profissional em Auxiliar de Saúde bucal com carga horária de 800 (oitocentas) horas;
- Módulo III: com carga horária de 400 (quatrocentas) horas e o Estágio Supervisionado de 120 (cento e vinte) horas;
- Módulo I + Módulo II + Módulo III: Habilitação Profissional em Técnico em Saúde Bucal.

## 6. Avaliação

Os processos de avaliação e recuperação das aprendizagens ocorrem nos termos explicitados na Proposta Pedagógica.

## 7. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação

Ao concluir os Módulos I, II e III, o estudante fará jus ao diploma de Técnico de Nível Médio correspondente ao curso matriculado, vinculado ao respectivo Eixo Tecnológico, observada a saída intermediária, com o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Para obtenção do diploma, o estudante deve ser aprovado em todas as unidades curriculares formativas do respectivo curso, bem como ter concluído o Ensino Médio.

## 8. Perfil Profissional do Egresso

Os cursos atendem à proposta para o egresso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e oferecem saída intermediária.

Após sua conclusão, o Técnico de Nível Médio deve desempenhar, com competência, as seguintes atividades:





### 8.1. Técnico em Enfermagem

- atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- colaborar com o Enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- saber conviver com a diversidade de pessoas, idades, etnia, classe social, cultural, entre outros.
- usar recursos tecnológicos específicos da área;
- ter responsabilidade acima de tudo, por lidar com vidas ser ético;
- executar os primeiros socorros em casos emergenciais;
- proporcionar ações de Enfermagem nos níveis de reabilitação da saúde de indivíduos e/ou de grupos sociais e executar os cuidados requeridos por pacientes graves.

(sic)

### 8.2. Técnico em Saúde Bucal

- auxiliar na promoção da saúde bucal;
- auxiliar preservação e no controle de doenças bucais;
- auxiliar atividades clínicas voltadas ao restabelecimento da saúde, estética e função mastigatória do indivíduo;
- participar de programas educativos voltados à saúde bucal;
- contribuir na realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal;
- instrumentar o cirurgião-dentista;
- realizar tomadas radiográficas e fotográficas de uso odontológico;
- realizar escaneamento intraoral;
- controlar estoques;
- supervisionar a manutenção dos equipamentos;
- organizar o ambiente de trabalho odontológico;
- exercer suas competências em âmbito hospitalar
- auxiliar e instrumentar os profissionais no atendimento clínico.

## 9. Plano de Estágio Curricular Supervisionado ou Prática Profissional

O estágio supervisionado está integrado à carga horária mínima, desenvolvida ao longo do curso, vinculando a teoria, por meio de diferentes situações de vivência. É considerado aprovado o aluno que obtiver média 6,0 (seis) e 100 % (cem) por cento de frequência nas atividades propostas.



No Curso Técnico em Enfermagem, o estágio supervisionado tem carga horária de 400 (quatrocentas) horas e é realizado por meio de Convênio com a ETESB. No Curso Técnico em Saúde Bucal, o estágio tem carga horária de 120 (cento e vinte) horas e é realizado por meio de parceria com o SESC.

### **Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar contém 118 (cento e dezoito) artigos e 36 (trinta e seis) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- A avaliação está devidamente registrada, contemplando seus critérios e processos especiais;
- Os direitos e deveres dos estudantes estão de acordo com a norma vigente.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Pro Educar Instituto Técnico Educacional, situado na QNA 41, Lote 3, Térreo, 1º Pavimento: Salas 101, 102 e 103, 2º Pavimento: Salas 201, 202 e 203 e 3º Pavimento: Salas 301, 302, 303 e 304, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Pro Educar Instituto Técnico Educacional Ltda-ME, com sede no mesmo endereço e inscrito no CNPJ sob nº 04.770.797/0001-67;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- c) aprovar os Planos de Cursos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal, ambos de forma presencial, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer.

É o Parecer.

“Sala Helena Reis” - CEDE, Brasília, 22 de novembro de 2022.

**JOSÉ HÉLIO TORRES LARANJEIRA**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEPT  
em 22/11/2022.

**Wilson Conciani**  
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Tecnológica  
do Conselho de Educação do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO I DO PARECER N° 229/2022-CEDF  
Quadro-Resumo da Matriz Curricular - Técnico em Enfermagem

<b>Instituição Educacional:</b> PRO EDUCAR Instituto Técnico Educacional <b>Curso:</b> Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem <b>Eixo Tecnológico:</b> Ambiente e Saúde <b>Oferta:</b> Presencial							
MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	TEÓRICA		PRÁTICA LABORATORIAL		Estágio Supervisionado	TOTAL
		Pres.	EaD	Real	Sim.		
MÓDULO I	Anatomia e Fisiologia Humana	60	20	--	20	--	100
	Microbiologia e Parasitologia Humana	50	14	--	16	--	80
	Noções de Nutrição e Dietética aplicada a Enfermagem	32	--	--	8	--	40
	Epidemiologia	16	--	--	4	--	20
	Ética Aplicada à Enfermagem	20	--	--	-	--	20
	Psicologia Aplicada à Enfermagem	30	--	--	-	--	30
	Biossegurança nas ações de Enfermagem	16	--	--	4	--	20
	Metodologia Científica	20	--	--	-	--	20
	Português Instrumental	30	--	--	-	--	30
	Matemática Aplicada à Enfermagem	20	12	--	08	--	40
		<b>294</b>	<b>46</b>	--	<b>60</b>	--	<b>400</b>
MÓDULO II	Fundamentos da Enfermagem	60	20	--	20	--	100
	Farmacologia aplicada à Enfermagem	40	--	--	-	--	40
	Enfermagem em Saúde Pública	60	--	--	-	--	60
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica I	30	10	--	20	--	60
	Enfermagem em Clínica Médica I	40	--	--	-	--	40
	Enfermagem do Idoso	28	--	--	12	--	40
	Enfermagem em Pediatria	44	--	--	16	--	60
	Estágio Supervisionado I	--	--	--	--	100	100
			<b>302</b>	<b>30</b>	--	<b>68</b>	<b>100</b>
<b>Saída intermediária: Auxiliar em Enfermagem</b>							
MÓDULO III	Enfermagem em Clínica Cirúrgica II	44	--	--	16	--	60
	Enfermagem em Clínica Médica II	48	--	--	12	--	60
	Enfermagem em Saúde Mental	48	--	--	-	--	48
	Enfermagem da Mulher	48	--	--	12	--	60
	Enfermagem de Assistência em UTI	32	20	--	16	--	68
	Enfermagem de Assistência em PS	28	20	--	16	--	64
	Administração Hospitalar Aplicada a Enfermagem	32	--	--	8	--	40
	Estágio Supervisionado II	--	--	--	--	300	300
			<b>280</b>	<b>40</b>	--	<b>80</b>	<b>300</b>
<b>Total da Carga Horária</b>		<b>876</b>	<b>116</b>	--	--	<b>400</b>	<b>1600</b>
<b>Total da Carga Horária das Unidades Curriculares: 1200 horas</b>							
<b>Total da Carga Horária de Estágio Supervisionado: 400 horas</b>							
<b>Total da Carga Horária do Curso: 1600 horas</b>							
Pré-requisitos para ingresso: o estudante deve ter concluído ou estar cursando a 2ª série do ensino médio ou equivalente.							
<b>Observações:</b> 1-Horário de funcionamento da instituição: 8h às 23h de segunda-feira a sexta-feira. 2.Turno e horário das aulas: Matutino: 8h às 12h15 Vespertino: 14h às 18h15 Noturno: 18h45 às 23h 3.Duração do intervalo: 15 minutos. 4.Ao concluir os módulos de I a II confere Certificação Intermediária em Auxiliar em Enfermagem							

(sic)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



**ANEXO II DO PARECER Nº 229/2022-CEDF**  
**Quadro-Resumo da Matriz Curricular - Técnico em Saúde Bucal**

<b>Instituição Educacional:</b> Pro Educar Instituto Técnico Educacional <b>Curso:</b> Técnico em Saúde Bucal <b>Eixo Tecnológico:</b> Ambiente e saúde <b>Oferta:</b> Presencial							
MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	TEÓRICA		PRÁTICA LABORATORIAL		ESTÁGIO Supervisionado	TOTAL
		Pres	EaD	Real	Sim		
MÓDULO I	Anatomia e Fisiologia Humana com Ênfase em Cabeça e Pescoço	80	--	--	--	--	80
	Bases da Biologia	60	--	--	--	--	60
	Especialidades da Odontologia	20	12	--	--	--	32
	Microbiologia e Parasitologia	32	--	--	--	--	32
	Processo de Trabalho e Humanização em Saúde	28	--	--	--	--	28
	Ética e Bioética Aplicada à Odontologia	28	--	--	--	--	28
	Biossegurança	16	08	--	08	--	32
	Equipamentos, Materiais, Medicamentos e Instrumentais Odontológicos e de Higiene Dental	52	20	--	36	--	108
		<b>316</b>	<b>40</b>	--	<b>44</b>	--	<b>400</b>
MÓDULO II	Primeiros Socorros	20	--	--	--	--	20
	Anatomia, Fisiologia e Escultura Dental	20	12	--	82	--	114
	Ergonomia e Técnicas de Instrumentação	30	--	--	10	--	40
	Matemática Aplicada à Odontologia	28	--	--	--	--	28
	Comunicação e Língua	32	--	--	--	--	32
	Patologia Geral - Bucal e Estomatologia	40	--	--	--	--	40
	Nutrição e Dietética	28	--	--	--	--	28
	Metodologia Científica	16	--	--	--	--	16
	Proteção Radiológica Ocupacional, Realização de Fotografias e Tomadas de uso Odontológico	40	16	--	28	--	84
		<b>254</b>	<b>28</b>	--	<b>118</b>	--	<b>400</b>
<b>Saída intermediária: Auxiliar em Saúde Bucal</b>							
MÓDULO III	Noções de Enfermagem	20	--	--	--	--	20
	Gestão em Saúde e SUS	28	--	--	--	--	28
	Administração, Marketing e Gerência em Odontologia	36	--	--	--	--	36
	Promoção e Prevenção em Saúde Bucal	24	--	--	12	--	36
	Conceitos sobre Procedimentos Restauradores Dentística / Técnicas Restauradoras	50	--	--	50	--	100
	Conceitos sobre Periodontia - TSB em Periodontia	62	--	--	62	--	124
	Recuperação da Saúde Bucal	40	16	--	--	--	56
	Estágio Supervisionado	---	--	--	---	120	120
		<b>260</b>	<b>16</b>	--	<b>124</b>	<b>120</b>	<b>520</b>
<b>Total da Carga Horária</b>		<b>830</b>	<b>84</b>	--	<b>286</b>	<b>120</b>	<b>1320</b>
<b>Total da Carga Horária das Unidades Curriculares: 1200 horas</b>							
<b>Total da Carga Horária de Estágio Supervisionado: 120 horas</b>							
<b>Total da Carga Horária do Curso: 1320 horas</b>							
Pré-requisitos para ingresso: o estudante deve ter concluído ou estar cursando a 2ª série do ensino médio ou equivalente							
<b>Observações:</b> 1. Horário de funcionamento da instituição: 8h às 23h de segunda a sexta-feira. <b>Turno e horário das aulas:</b> Matutino: 8h às 12h15 Vespertino: 14h às 18h15 Noturno: 18h45 às 23h 2. Duração do intervalo: 15 minutos. 3. Ao concluir os módulos de I a II confere Certificação Intermediária em Auxiliar em Saúde Bucal.							

(sic)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



<b>QUADRO DE PARCEIRAS</b>			
<b>Instituição parceira</b>	<b>Duração da Parceria</b>	<b>Atividade Pedagógica</b>	<b>Carga horária semanal</b>
ETESB	180 dias	Estágio Supervisionado	20 horas
SESC	5 anos	Estágio Supervisionado	20 horas

(sic)